

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria Operacional

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Pércio Parcianello

CARGO DO DEMANDANTE:

Coordenador Operacional

e-mail:

coord.infra@cmsandre.sp.gov.br

Ramal:

5980

1. OBJETO:

Contratação da prestação de serviços continuados de locação de máquinas de autoatendimento para café expresso e bebidas quentes, incluindo mão de obra e materiais necessários para a instalação e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, bem como o fornecimento de insumos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Atenção: esta justificativa é informada na gravação da AUDESP – FASE IV):

Esta contratação visa dar continuidade aos serviços atualmente atendidos pelo contrato nº 02/2019 que terá a sua vigência encerrada em 06 de fevereiro de 2024. Além disso está sendo prevista a contratação de uma máquina adicional, totalizando quatro máquinas, para instalação nas salas de apoio no condomínio Villa Rosa, situadas na Avenida Portugal, Nº 141, Salas 82 e 84.

A contratação dos serviços de locação e fornecimento de insumos de forma global visa a melhor prestação dos serviços por uma única empresa dado que a operação das máquinas e os insumos utilizados se inter-relacionam. Como o fornecimento de insumos e a locação de máquinas é uma prática usual do mercado não vislumbramos restrições à concorrência. Esta solução de locação já é adotada na CMSA desde o ano de 2019 e tem trazido bons resultados na oferta de café e bebidas quentes ao público interno e externo, com a oferta ininterrupta dos serviços e bebidas de qualidade superior. Por se tratar de equipamentos específicos a contratação da locação também se justifica pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluídas peças e mão de obra, estarem incluídos no escopo de fornecimento, reduzindo e simplificando a execução do objeto.

3. Finalidade (resultados que se espera com esta aquisição):

Oferecer aos vereadores, servidores e visitantes da CMSA o fornecimento café e bebidas quentes.



4. Descrição e Quantidades:

É prevista a locação de quatro máquinas de autoatendimento para café expresso e outras bebidas quentes, conforme detalhado no Termo de Referência anexo.

Em relação ao contrato anterior também foram feitos ajustes nas quantidades dos insumos conforme o histórico de consumo e considerando que está previsto para a próxima legislatura um aumento no número de usuários dado o aumento do número de vereadores da Casa. Também está sendo considerado a inclusão da oferta de chás em sachê como uma nova opção de bebida para os usuários, visando oferecer uma alternativa a mais de bebidas sem açúcar.

Especificações detalhadas dos equipamentos encontram-se no Termo de Referência em anexo.

5. Prazo de Entrega/Execução:

A operação das máquinas está prevista para iniciar no dia 07 de fevereiro de 2024, sendo que o fornecimento de insumos será realizado de forma parcelada conforme a demanda da CMSA.

Está sendo proposto o prazo de contratação para um período inicial de 30 meses visando a possibilidade de melhores preços na contratação dado a redução da frequência dos serviços de instalação e possível diluição dos investimentos dos fornecedores por um prazo mais longo. Apresentamos dois orçamentos de um possível fornecedor onde há uma redução nos custos da locação de aproximadamente 6,7%.

6. Prazo de Garantia do(s) produtos(s)/Serviço(s):

Não se aplica a garantia dos equipamentos, no Termo de Referência é exigido a continuidade dos serviços através da manutenção preventiva e corretiva e no caso dos insumos é exigido uma validade mínima no fornecimento dos produtos.

7. Local e Horário da Entrega/Execução:

Os equipamentos serão instalados nos seguintes endereços:

- Praça IV Centenário, 2, Centro, Santo André, SP
- Avenida Portugal, Nº 141, Salas 82 e 84, Centro, Santo André, SP

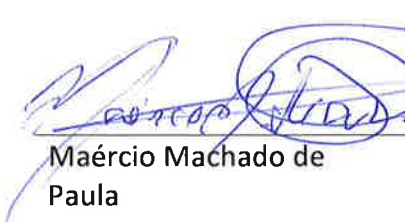
8. Indicação dos Fiscais ou Comissão de Recebimentos:

a) Comissão de Recebimento:

- Chefe de Núcleo de Serviços Operacionais
- Coordenador Operacional
- Chefe de Núcleo de Manutenção



DECLARAMOS que, por este instrumento, temos ciência das responsabilidades e competências como Requisitante(s) ou Técnico(s), a serem desempenhadas no decorrer do processo.

		
Maércio Machado de Paula Chefe de Núcleo de Serviços Operacionais	Cássio Almeida da Silva Chefe de Núcleo de Manutenção e Instalação	Pércio Parcianello Coordenador Operacional

9. Prazo para pagamento: Até o 5º dia útil subsequente a data do termo de recebimento definitivo

10. Valor estimado inicial: R\$ 499.862,50 para um período de 30 meses, correspondendo a um valor anual de R\$ 199.945,00 conforme orçamentos anexos..

O detalhamento dos valores estimados para a contratação encontra-se em documento anexo pois poderá ser objeto de sigilo até o final da contratação.

11. Anexos desta Demanda:

- 1) Termo de Referência
- 2) Orçamento para estimativa do valor da contratação

12. Observações Gerais:

Santo André, 27 de outubro de 2023


Pércio Parcianello
Coordenador Operacional

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

